



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensoria Pública Geral*



---

**PORTARIA Nº 2149/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995;


**CONSIDERANDO** que a Lei do Município de Fortaleza nº 8796/2003, instituiu como feriado religioso o dia 15 de agosto, dedicado à Nossa Senhora de Assunção, padroeira no município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **na comarca de Fortaleza**, ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE